



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 38/2026

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo "A criação de uma central de empregos para pessoas com deficiência - PCD no município de Balneário Pinhal."

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de uma Central de Empregos para Pessoas com Deficiência no Município de Balneário Pinhal, com a finalidade de promover a inclusão social e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho para esse público.

Embora a legislação brasileira garanta o direito à inclusão e estabeleça cotas de contratação para pessoas com deficiência, ainda existem muitas barreiras que dificultam o acesso dessas pessoas ao emprego formal, como a falta de intermediação entre empresas e candidatos, ausência de orientação profissional e dificuldades de adaptação nos ambientes de trabalho.

A criação de uma Central de Empregos específica para pessoas com deficiência poderá atuar como um importante instrumento de políticas públicas inclusivas, promovendo o cadastro de candidatos, a intermediação de vagas junto às empresas

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/03/2026
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
13:24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

locais, orientação profissional, encaminhamento para capacitações e apoio tanto aos trabalhadores quanto aos empregadores quanto às práticas de inclusão e acessibilidade.

Além de contribuir para a autonomia, dignidade e valorização das pessoas com deficiência, a iniciativa também fortalece o desenvolvimento social e econômico do município, incentivando a responsabilidade social das empresas e ampliando as oportunidades de geração de renda.

Dessa forma, a implementação de uma Central de Empregos voltada a esse público representa um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e igualitária, garantindo que todos os cidadãos tenham oportunidades reais de participação no mercado de trabalho.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para a efetivação desta indicação e nos colocamos a disposição para auxiliar e solucionar eventuais dúvidas.

Balneário Pinhal, 06 de março de 2026.

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>